



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 06

sessão ordinária realizada em 18 março de 2015

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Faltas Justificadas: Carlos José Muge Nóbrega -----

Hora de abertura: onze horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2015.03.17, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 147.159,52 euros;
Conta de Cauções Diversas – 128.821,77 euros;
Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 25.861,41 euros;
Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 20.635,40 euros;
Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 27.233,69 euros;
Caixa Geral Depósitos - Prodep – 99.268,59 euros;
Caixa Geral Depósitos – 369,139,03;
Caixa Geral Depósitos – 57.893,97 euros;
Banco Comercial Português, SA – 1.758,14 euros;
Caixa de Crédito Agrícola – 34.352,48 euros;
Banco Espírito Santo, SA – 18.090,91 euros;
Banco Bpi, SA – 42.752,15 euros;
Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 340.519,34 euros;
Banco Comercial Português, SA – 189.529,01 euros;
Em Cofre – 10.075,63 euros. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and several scribbled marks.

Sessão 2015/03/18
Ordinária

ordem do dia

1. Informações
2. Receção Provisória das infraestruturas do empreendimento Castro Marim Golf (Algarvelux) (Proposta n.º 44/2015/CM)
3. - Renovação Cartão Municipal do Idoso (Proposta n.º 45/2015/CM)
4. - Atribuição do Cartão Municipal do Idoso (Proposta n.º 46/2015/CM)
5. - Indeferimento Cartão Municipal do Idoso (Proposta n.º 47/2015/CM)
6. - Obras em habitações de indivíduos e agregados familiares mais desfavorecidos - intenção de indeferir (Proposta n.º 48/2015/CM)
7. - Aquisição de serviços de consultor jurídico, em regime de avença - Carlos Alberto da Conceição Graça - parecer prévio (Proposta n.º 49/2015/CM)
8. - Aquisição de serviços de aluguer e montagem de tendas/stands - parecer prévio (Proposta n.º 50/2015/CM)
9. - Protocolo entre o Município de Castro Marim e a ODIANA, no âmbito do projeto Eurocidade do Guadiana (Proposta n.º 51/2015/CM)
10. - Auxílios económicos do pré-escolar e 1º ciclo - ano letivo 2014/2015 - novas candidaturas (Proposta n.º 52/2015/CM)
11. - 3ª alteração ao plano de pormenor de Terras da Verdelago (Proposta n.º 53/2015/CM)
12. - União Desportiva Castromarinense e Clube Recreativo Alturense - adiantamento de subsídio por conta do contrato-programa 2015 (Proposta n.º 54/2015/CM)
13. - Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e ponte sobre Ribeira Odeleite - cálculo provisório revisão preços até janeiro de 2015 (Proposta n.º 55/2015/CM)
14. - Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e ponte sobre Ribeira Odeleite - cálculo provisório revisão preços até fevereiro de 2015 (Proposta n.º 56/2015/CM)
15. Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 16º do regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/03/18
Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para informar que, face à intervenção do Sr. Vereador Carlos Nóbrega na reunião de Câmara anterior, sobre a existência na Câmara Municipal de processos para criação de parques para autocaravanas que não mereceram aprovação, solicitou informação à Unidade Orgânica Administração Urbanística Ambiente Serviços Urbanos sobre este assunto. Naqueles serviços apenas consta um processo desta natureza, em nome de Aromas da Falésia, Lda, que não mereceu parecer favorável da ARH, razão por que não foi aprovado. -----

RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRA-ESTRUTURAS DO EMPREENDIMENTO CASTRO MARIM GOLF (ALGARVELUX) - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 44/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 45/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 46/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/03/18
Ordinária

INDEFERIMENTO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º.47/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS - INTENÇÃO DE INDEFERIR - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 48/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR JURÍDICO, EM REGIME DE AVENÇA - DR- CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO GRAÇA - PARECER PRÉVIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 49/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER E MONTAGEM DE TENDAS/STANDS - PARECER PRÉVIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 50/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/03/18
Ordinária

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ODIANA NO ÂMBITO DO PROJETO EUROCIDADE DO GUADIANA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 51/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO - ANO LETIVO 2014/2015 - NOVAS CANDIDATURAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 52/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE TERRAS DA VERDELAGO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 53/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

UNIÃO DESPORTIVA CASTROMARINENSE E CLUBE RECREATIVO ALTURENSE - ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO POR CONTA DO CONTRATO-PROGRAMA 2015 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 54/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número onze, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que deveria ter sido feita uma proposta de atribuição de subsídio para cada um destes clubes, porque a intenção de voto poderia ser diferente para um ou para outro. Têm dúvidas em relação ao



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/03/18
Ordinária

cumprimento do plano de atividades da União Desportiva Castromarinense e não lhes foram facultados esses documentos para apreciação. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira informou que na próxima reunião virá à Câmara a proposta para atribuição de subsídio a todos os clubes e associações. -----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que houve necessidade de adiantar já o subsídio a estes dois clubes porque têm atividades federadas na época da Páscoa que envolvem muitos jovens. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CONSTRUÇÃO E.M. ALTURA - FURNAZINHAS - TROÇO ENTRE EIRA VERDE E MONTE NOVO / FURNAZINHAS, RAMAL DE FORTES, LIGAÇÃO A FURNAZINHAS E PONTE SOBRE RIBEIRA ODELEITE - CÁLCULO PROVISÓRIO REVISÃO PREÇOS ATÉ JANEIRO DE 2015 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 55/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número doze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----

Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto abstiveram-se. -----

CONSTRUÇÃO E.M. ALTURA - FURNAZINHAS - TROÇO ENTRE EIRA VERDE E MONTE NOVO / FURNAZINHAS, RAMAL DE FORTES, LIGAÇÃO A FURNAZINHAS E PONTE SOBRE RIBEIRA ODELEITE - CÁLCULO PROVISÓRIO REVISÃO PREÇOS ATÉ FEVEREIRO DE 2015 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 56/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número treze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----

Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto abstiveram-se. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/03/18
Ordinária

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. Usaram da palavra: -----

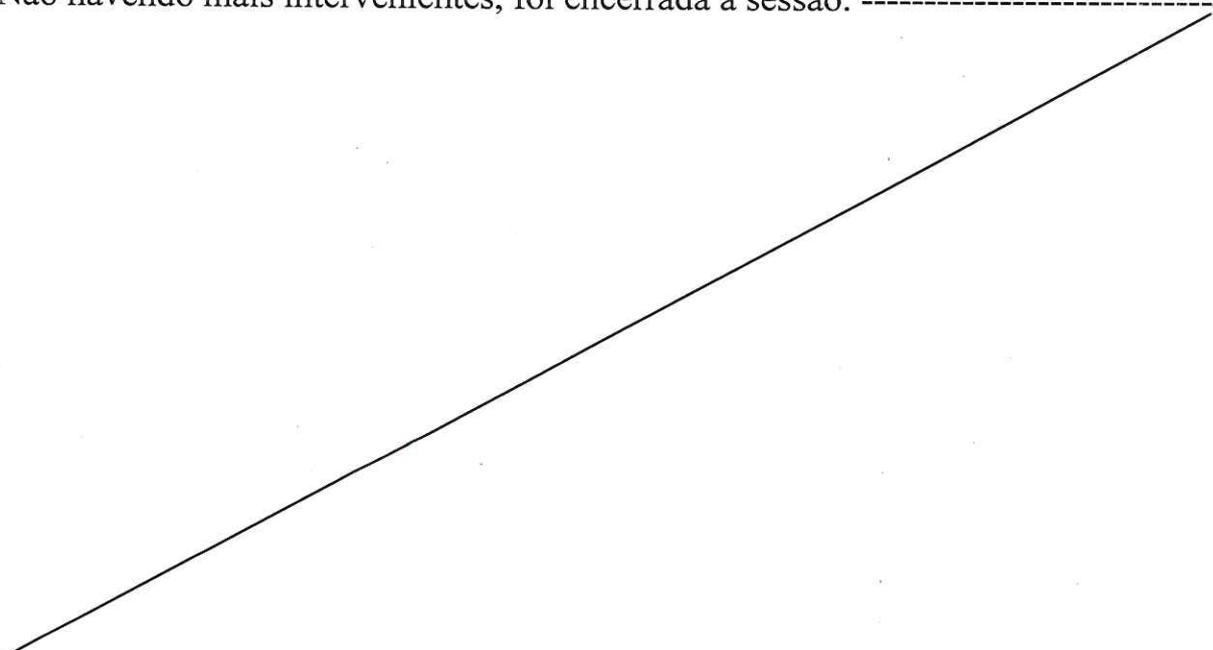
- Sr. João Pereira Silva – referiu a necessidade de limpeza dos espaços públicos na Urbanização da Retur. -----

- Sr. Francisco Madeira – perguntou qual o ponto de situação do arranjo do pavimento e bermas do troço da EN 125 entre a rotunda das Casas da Audiência e a rotunda de Vila Nova de Cacela. -----

O Sr. Presidente tomou a devida nota de todas as questões colocadas pelos Múncipes e informou que nas diversas reuniões que tem tido com proprietários da Retur tem referido a necessidade de se organizarem e designarem um representante para tratar deste assunto junto da Câmara. -----

Mais informou que, fruto das diversas reuniões que teve com a Estradas de Portugal, há um compromisso daquela entidade de que até ao verão vai ocorrer uma intervenção no troço da EN 125 entre a rotunda das casas da Alcaria e a Praia Verde. -----

Não havendo mais intervenientes, foi encerrada a sessão. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/03/18
Ordinária

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA:

- Documento número 1** - Proposta n.º 44/2015/CM - Receção Provisória das infraestruturas do empreendimento Castro Marim Golf (Algarvelux)
- Documento número 2** - Proposta n.º 45/2015/CM - Renovação Cartão Municipal do Idoso
- Documento número 3** - Proposta n.º 46/2015/CM - Atribuição do Cartão Municipal do Idoso
- Documento número 4** - Proposta n.º 47/2015/CM - Indeferimento Cartão Municipal do Idoso
- Documento número 5** - Proposta n.º 48/2015/CM – Obras em habitações de indivíduos e agregados familiares mais desfavorecidos - intenção de indeferir
- Documento número 6** - Proposta n.º 49/2015/CM – Aquisição de serviços de consultor jurídico, em regime de avença - Carlos Alberto da Conceição Graça - parecer prévio
- Documento número 7** - Proposta n.º 50/2015/CM – Aquisição de serviços de aluguer e montagem de tendas/stands - parecer prévio
- Documento número 8** - Proposta n.º 51/2015/CM – Protocolo entre o Município de Castro Marim e a ODIANA, no âmbito do projeto Eurocidade do Guadiana
- Documento número 9** - Proposta n.º 52/2015/CM – Auxílios económicos do pré-escolar e 1º ciclo - ano letivo 2014/2015 - novas candidaturas
- Documento número 10** - Proposta n.º 53/2015/CM – 3ª alteração ao plano de pormenor de Terras da Verdelago
- Documento número 11** - Proposta n.º 54/2015/CM – União Desportiva Castromarinense e Clube Recreativo Alturense - adiantamento de subsídio por conta do contrato-programa 2015
- Documento número 12** - Proposta n.º 55/2015/CM – Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e ponte sobre Ribeira Odeleite - cálculo provisório revisão preços até janeiro de 2015
16. **Documento número 13** - Proposta n.º 56/2015/CM – Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e ponte sobre Ribeira Odeleite - cálculo provisório revisão preços até fevereiro de 2015. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 44/2015/CM

Receção Provisória das infra-estruturas do Empreendimento Castro Marim Golf (Algarvelux)

Considerando que a Comissão de Vistorias deslocou-se ao local para, proceder ao exame dos trabalhos com vista à receção provisória das infra-estruturas de abastecimento de água e Rede de Incêndios do Empreendimento Castro Marim Golf (Algarvelux), sito em Lavaginho-Monte Francisco, cujo requerente é Algarvelux, conforme Auto de Vistoria que se anexa;

Considerando que a Comissão entende que as infra-estruturas se encontram em condições de ser recebidas provisoriamente;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Proceder à receção provisória das infra-estruturas da Rede de Abastecimento de Água e da Rede de Incêndios da Urbanização, d Empreendimento Castro Marim Golf, sito em Lavaginho-Monte Francisco, com o condicionalismo expresso no auto.

Castro Marim, 06 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 45/2015/CM

Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes Maria Francisca Dias Belchior, Raul Martins, Florinda Dias Madeira Martins, Eugénia Viegas Correia, Odília Francisca Dias, Almendro José Lourenço, Guilhermina da Conceição de Sousa Teodósio, Maria Palma Madeira, Ildefonso Rufino Martins, Idalina dos Reis Madeira Horta, Glória Madeira Serafim, João Gonçalves Mestre, Maria José Pereira Martins Mestre, Raul Paulino Doares, Glória Madeira Afonso, António Alberto Segura Nogueira, Maria Guilhermina Pacheco Nicolau Nogueira, Amaro António Fernandes, José Joaquim Vicente Gomes, Maria Catarina da Conceição Palma, Francisco João Silvestre, Maria Luísa Silvestre Bento, Maria Luísa Ludovico Domingos, António Manuel Domingos, José Armando Fernandes Madeira Pereira, José Custódio Fernandes, Aldina de Jesus Rodrigues, António Antunes Martins, Maria Liseta da Palma Gonçalves Martins, Lucinda Francisca da Cocneição Correia Madeira, António Baltasar Cavaco, António José Silvestre Vicente, Glória Maria Rodrigues Gonçalves Vicente, Jacinto José Gonçalves Pereira, Manuel Rodrigues Gonçalves, Maria Célia Gonçalves dos Santos, Maria Natália Cordeiro Ribeiro, António Teresa Mariano, Deolinda Rita Domingos, Claudina Maria, Alzira Gonçalves Martins, António Francisco, Elvira da Conceição Nunes Gonçalves, António Matias Ribeiro, Ana dos Mártires Correia, João José da Palma Amaro, Francelina Maria Gomes, António José da Silva Vera, António dos Ramos Rodrigues, Maria Durvalina Dias Madeira, Agnelo Rodrigues Teixeira e Hortense Dias Domingos, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Agnelo Rodrigues Teixeira
Aldina de Jesus Rodrigues
Almendro José Lourenço
Alzira Gonçalves Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Amaro António Fernandes
Ana dos Mártires Correia
António Antunes Martins
António Alberto Segura Nogueira
António Baltasar Cavaco
António dos Ramos Rodrigues
António Francisco
António José da Silva Vera
António José Silvestre Vicente
António Manuel Domingos
António Matias Ribeiro
António Teresa Mariano
Claudina Maria
Deolinda Rita Domingos
Elvira da Conceição Nunes Gonçalves
Eugénia Viegas Correia
Florinda Dias Madeira Martins
Francelina Maria Gomes
Francisco João Silvestre
Glória Madeira Afonso
Glória Madeira Serafim
Glória Maria Rodrigues Gonçalves Vicente
Guilhermina da Conceição de Sousa Teodósio
Hortense Dias Domingos
Idalina dos Reis Madeira Horta
Ildefonso Rufino Martins
Jacinto José Gonçalves Pereira
João Gonçalves Mestre
João José da Palma Amaro
José Armando Fernandes Madeira Pereira
José Custódio Fernandes
José Joaquim Vicente Gomes
Lucinda Francisca da Conceição Correia Madeira
Manuel Rodrigues Gonçalves
Maria Catarina da Conceição Palma
Maria Célia Gonçalves dos Santos
Maria Durvalina Dias Madeira
Maria Francisca Dias Belchior
Maria Guilhermina Pacheco Nicolau Nogueira
Maria José Pereira Martins Mestre
Maria Liseta da Palma Gonçalves Martins
Maria Luísa Ludovico Domingos
Maria Luísa Silvestre Bento



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Maria Natália Cordeiro Ribeiro
Maria Palma Madeira
Odilia Francisca Dias
Raul Martins
Raul Paulino Doares

Castro Marim, 12 de março de 2015

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 46/2015/CM

Atribuição do Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes, Maria de Assis Segura, Arminda da Conceição Sabóia Gonçalves, Antero Gomes Luz, Maria Rita Matias Caldeira Rosa, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

Antero Gomes Luz
Arminda da Conceição Sabóia Gonçalves
Maria de Assis Segura
Maria Rita Matias Caldeira Rosa

Castro Marim, 12 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]

Dr. Francisco Amaral



A. M.
B

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 47/2015/CM

Indeferimento Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição e renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes, Óscar Ribeiros Gonçalves e Maria Isabel dos Santos Gonçalves, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que deliberé manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. aos requerentes:

Óscar Ribeiros Gonçalves
Maria Isabel dos Santos Gonçalves

Castro Marim, 12 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 48/2015/CM

Obras em Habitações de Indivíduos e Agregados Familiares Mais Desfavorecidos - Intenção de Indeferir

Considerando a candidatura da Munícipe Olga da Paz Colaço Nunes, residente no Rua Belchior Drago Valente, em Castro Marim, a Obras em Habitações de Indivíduos e Agregados Familiares Mais Desfavorecidos, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não está em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. ao requerente:

Olga da Paz Colaço Nunes

Castro Marim, 12 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



(Handwritten signatures in blue ink)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 49/2015/CM

Aquisição de Serviços de Consultor Jurídico, em regime de Avença - Dr- Carlos Alberto da Conceição Graça - Parecer prévio

"Considerando que:

- a) A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º5 da referida lei, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto.*
 - b) Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º21 do artigo 75.º da LOE 2015.*
 - c) A portaria referida no n.º12 do artigo 75.º ainda não foi publicada.*
 - d) No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º12 do referido artigo e depende da verificação dos seguintes requisitos:*
 - i) Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;*
 - ii) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
 - III) Declaração de cabimento orçamental;*
 - iv) Aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º1 do artigo 75.º;*
- Sendo assim solicita-se parecer sobre:*



Handwritten blue ink marks: an arrow pointing up, a signature, and the number '2'.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

1) Descrição e Objeto do contrato: Contratação de serviços em regime de avença com o Dr. Carlos Alberto da Conceição Graça, pelo período de 4 meses. Os motivos subjacentes à referida contratação são: os diversos processos que se encontram a decorrer e que estão a ser acompanhados pelo referido consultor; o apoio dispensado e os resultados obtidos, aquando das contratações anteriores com o referido jurista. Mais se informa que não é trabalho subordinado. O valor base para o presente procedimento é de 4.000,00 €

2) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial: verifica-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

3) Confirmação de declaração de cabimento orçamental: A referida contratação será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: zero um zero três; Classificação Económica: Capitulo: zero dois; Grupo: zero dois; Artigo: vinte e cinco.

4) Escolha do procedimento de formação do contrato: O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

5) Situação Tributária e contributiva regularizadas: as mesmas encontram-se regularizadas, de acordo com as respetivas certidões, que se anexam.

6) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 75.º da LOE 2015: o valor apresentado não foi objeto da redução remuneratória, uma vez que, sendo uma avença, o valor mensal não ultrapassa o montante de n1.500,00 €.

Assim para cumprimento do estipulado no n.º5 do artigo 75.º do LOE 2015 propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de aquisição de serviços de consultor jurídico, em regime de avença.

Castro Marim, 13 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten marks: a checkmark and a signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 50/2015/CM

Aquisição de serviços de aluguer e montagem de tendas/stands - Parecer prévio

"Considerando que:

a) *A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º5 da referida lei, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto.*

b) *Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º21 do artigo 75.º da LOE 2015.*

c) *A portaria referida no n.º12 do artigo 75.º ainda não foi publicada.*

d) *No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º12 do referido artigo e depende da verificação dos seguintes requisitos:*

i) Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

ii) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

III) Declaração de cabimento orçamental;

iv) Aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º1 do artigo 75.º;

Sendo assim solicita-se parecer sobre:



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

1) Descrição e Objeto do contrato: Contratação de serviços de aluguer e montagem de tendas/stands, pelo montante de € 33.670,62, para o ano de 2015. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

2) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apta para o desempenho das funções: verifica-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

3) Confirmação de declaração de cabimento orçamental: A referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: zero três; Classificação Económica: Capitulo: zero dois; Grupo: zero dois; Artigo: vinte e cinco.

4) Escolha do procedimento de formação do contrato: O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).

5) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 75.º da LOE 2015: o valor apresentado foi objeto da redução remuneratória



Several handwritten signatures in blue ink, including a large one at the top and several smaller ones below it.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Assim para cumprimento do estipulado no n.º5 do artigo 75.º do LOE 2015 propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de aquisição de serviços de aluguer e montagem de tendas/stands.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 51/2015/CM

Protocolo entre o Município de Castro Marim e a ODIANA no âmbito do projeto Eurocidade do Guadiana

Considerando os objetivos pelos quais foi criada a Associação Odiana, nomeadamente, contribuir para o desenvolvimento económico, social e cultural da região "Baixo Guadiana";

Considerando ainda que na sua área de intervenção para o Desenvolvimento Social, e no âmbito do projeto "Eurocidade do Guadiana" a Associação propõe-se fortalecer a coordenação e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, bem como a comunicação e imagem da Eurocidade do Guadiana;

Considerando que no quadro de pessoal da Odiana, não existem técnicos especializados na área de forma a desenvolverem as seguintes atividades:

- Acompanhamento e coordenação dos trabalhos desenvolvidos;
- Criação de soluções de comunicação e promoção da Eurocidade e do território;
- Planificação e desenvolvimento do site;
- Produção de conteúdos multimédia.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Castro Marim e a Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, de forma a assegurar o pagamento da componente não financiada pelas medidas de Apoio ao Emprego e à Qualificação, geridas pelo IEFP.

Castro Marim, 13 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 52/2015/CM

Auxílios Económicos do Pré-Escolar e 1º Ciclo - Ano Letivo 2014/2015 - Novas Candidaturas

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 940 de 12/03/2015;;

Considerando que as candidaturas do Pré-Escolar e do 1º Ciclo inserem-se no Escalão A que a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos inseridos no Escalão A em 100%.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 100%, do valor das refeições e das valências frequentadas pelo aluno Tomás Maranhães Bandeira Nobre do Pré-Escolar.

Aprovar a comparticipação em 100%, do valor das refeições dos alunos Inês Isabel Domingos Fernandes, Maria Rosa Domingos Fernandes e Alexandre Rafael Marques Neves, do 1º Ciclo.

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 13 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 53/2015/CM

3ª Alteração ao Plano de Pormenor das Terras da Verdelago

Considerando os fundamentos constantes na informação subscrita pela Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, Arqª Cátia Susano e o parecer do Chefe de Divisão a mesma Unidade orgânica, Arqº Octávio Câmara.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

A não existência de necessidade de realizar o procedimento de AAE dada a opinião da CCDDR-Algarve a a simplicidade das alterações pretendidas.

Castro Marim, 13 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 54/2015/CM

União Desportiva Castromarinense e Clube Recreativo Alturense - Adiantamento de Subsídio por conta do contrato-programa 2015

Considerando o pedido efetuado pela Direção da União Desportiva Castromarinense e pelo Clube Recreativo Alturense;

Considerando o informado pelo Vereador do Pelouro do Desporto, Nuno Pereira;

Sabendo as grandes dificuldades com que os Clubes em causa se debatem, para fazer conseguirem concretizar as atividades a que se propuseram no Plano de atividades para 2015.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Antecipar o pagamento do montante de 10.000,00 € a cada um dos referidos clubes, a ser deduzido do contrato-programa a celebrar em 2015.

Castro Marim, 16 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 55/2015/CM

Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, Ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e Ponte sobre Ribeira Odeleite - Cálculo provisório revisão preços até janeiro de 2015

Considerando a informação nº 847 de 2015-03-06 subscrita pela Técnica da Divisão de Obras Municipais e Manutenção, Eng^a Marília Afonso, os pareceres do Chefe de Divisão, Eng^o António Pereira e da Vereadora Dra, Filomena Sintra.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a revisão de preços no valor de 168.382,10 € + IVA, sendo o valor líquido a pagar ao empreiteiro de 16.093,26 € + IVA.

Castro Marim, 16 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 56/2015/CM

Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, Ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e Ponte sobre Ribeira Odeleite - Cálculo provisório revisão preços até fevereiro de 2015

Considerando a informação nº 848 de 2015-03-06 subscrita pela Técnica da Divisão de Obras Municipais e Manutenção, Eng^a Marília Afonso, os pareceres do Chefe de Divisão, Eng^o António Pereira e da Vereadora Dra, Filomena Sintra.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a revisão de preços no valor de 185.923,07 € + IVA, sendo o valor líquido a pagar ao empreiteiro de 17.540,97 € + IVA.

Castro Marim, 16 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h30 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Assistente Técnica Maria de Fátima Faria, a
subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto